



DECRETO Nº 30.947/2017

Súmula: "Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 458.397,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso II, 42, 43, § 1º, inciso II e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no corrente exercício financeiro, no valor de 458.397,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos), com inclusão sincronizada no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes, conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 458.397,90

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0368	1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	458.397,90

Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 3.030/2016, publicada em 27/10/2016, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de excesso de arrecadação de emenda parlamentar da Secretária Municipal Saúde - SMSA, conforme Portarias nº 615/2013 e nº 1.181/2014 do Ministério da Saúde, bem como de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária